



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM CNPJ Nº 05.648.696/0001-80 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo Nº 116/2021

Assunto: Pregão Presencial nº 009/2021

Após analisar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades das secretarias do Município de Itapecuru — Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, após certificar a inexistência de recurso, a Pregoeira, Raélia de Cássia Ferreira da Silva no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria 962/2021, de 26 de agosto de 2021, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, APROVO E ADJUDICO o objeto acima aos licitantes vencedores dos respectivos Itens:

WRC BEZERRA – EPP, inscrita no CNPJ: 10.401351/0001-68, vencedora dos Itens: 3, 4, 7, 9, 13, 25, 31, 32, 40, 42, 44, 47, 55, 59, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 79, 88, 93, 103, 105, 109, 110, 115, 117, 122, 126, 130, 132, 133, 134, 141, 154, 157, 158, 160, 166, 174, 178, 183, 186, 189, 190, 220, 222, 235, 253, 256, 260 e 268;

FM MEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 38.715.572/0001-20, vencedora dos itens: 2, 17, 21, 26, 48, 49, 50, 73, 75, 78, 83, 89, 101, 102, 111, 113, 116, 125, 127, 131, 136, 137, 138, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 167, 171, 173, 179, 180, 181, 182, 187, 196, 197, 198, 213, 252 e 257;

GOLDEM COMERCIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 21.161.466/0001-49, vencedora dos itens: 5, 6, 10, 11, 12, 15, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 34, 35, 45, 46, 53, 57, 60, 104, 106, 108, 112, 114, 121, 124, 159, 162, 163, 170, 172, 175, 176, 185, 188, 192, 193, 224, 229, 232, 236, 239, 244, 246, 249, 250, 255, 258, 262, 263, 264, 265, 266 e 267;

TALC COMERCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ: 37.974.739/0001-04, vencedora dos itens: 1, 8, 14, 16, 18, 19, 27, 28, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 51, 52, 54, 56, 58, 61, 63, 64, 76, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 107, 118, 119, 120, 123, 128, 129, 135, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 152, 153, 156, 161, 164, 165, 168, 169, 177, 184, 191, 194, 195, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 223, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 233, 234, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 251, 254, 259 e 261.

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Itapecuru – Mirim/MA, representado pelo Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim, Estado do Maranhão, em 05 de outubro de 2021.

Raelia de Cassia Ferreira da Silva
Raelia de Cassia Ferreira da Silva

Regia de Cassia Ferreira da Silva

Pregoeira Municipal Portaria 962/2021 de 26.08.2021

